



PREFEITURA MUNICIPAL DE **BARRINHA**

ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024

GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!

DECRETO Nº. 006/2022, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

“Estabelece medidas sanitárias e adequações para volta as aulas no exercício de 2.022”.

JOSÉ MARCOS MARTINS, Prefeito Municipal de Barrinha, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO às restrições impostas no ano passado em relação às aulas na rede pública municipal e creches, que impediram as aulas e atendimento presencial;

CONSIDERANDO que os servidores públicos municipais estão todos com o ciclo vacinal completo contra o Covid-19;

CONSIDERANDO finalmente o início da vacinação infantil, autorizado pelo Ministério da Saúde;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica determinado a volta às aulas e atendimento em creches de 100% (cem por cento) dos alunos e crianças assistidas, á partir de 08 (oito) de Fevereiro de 2.022.

Artigo 2º - Os órgãos, departamentos e funcionários municipais deverão cumprir todos os protocolos estabelecidos pelas normais municipais, estaduais e federais, já do conhecimento público.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSE MARCOS MARTINS
Prefeito Municipal

Publique-se, Registre-se, Afixe-se e Cumpra-se, dando-se ciência todas as Secretarias e Departamentos Municipais, especialmente o Departamento Tributário e a Vigilância Sanitária .